



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 608, de 16 de Outubro de 1961.

**Ementa: Dispõe sobre a criação de quatro (4) cadeiras de Ensino Primário Municipal.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de Ensino Primário Municipal para o próximo exercício financeiro de 1962, quatro cadeiras Municipais Ref-IX, com os vencimentos mensais de um mil novecentos e vinte cruzeiros, (Cr\$ 1.920,00) as quais serão localizadas de acordo com as necessidades do Município.

**Art. 2º** - A criação das Cadeiras acima referidas, serão incluídas na Proposta Orçamentária para o exercício de 1962.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima     – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário